



## FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO PLANALTO CATARINENSE

Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administrativas,  
Jurídicas e Sociais de Lages - FACEC  
Faculdade de Ciências e Pedagogia de Lages - FACIP  
Centro de Ensino Fundamental - CEnF

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx.P.525 - ☎ (0492) 241022 - 242683 - 242684 - Fax (0492) 242881

### **R E S O L U Ç Ã O nº 122/96**

de 27 de setembro de 1996

Nara Maria Kuhn Göcks, Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições legais e com base em decisão do Conselho Diretor, datada de 29 de agosto de 1996 (Ata nº 160),

### **R E S O L V E :**

- Art. 1º -** Instaurar inquérito administrativo para apurar a responsabilidade da Bibliotecária-Chefe da UNIPLAC, JANE LÚCIA PAIM PLACHI, no descarte de obras raras ou não do acervo, conforme está registrado no Relatório das Visitas das Professoras Claudia Gonçalves de Sousa e Eliana Maria dos Santos Bahia, Consultoras do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, de maio a agosto de 1996.
- Art. 2º -** A Comissão de Inquérito terá a seguinte formação e funções:
- Prof. LINTNEY NAZARENO DA VEIGA, Presidente  
Prof. JANE SPECHT SCHURMANN, Relatora  
Funcionária BEATRIZ SENEM, Secretária.
- Art. 3º -** O prazo estipulado para a conclusão do inquérito é de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de outubro de 1996, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão.
- Art. 4º -** É fixado em 20 horas-aula semanais da categoria "professor especialista" o valor a ser pago pelo trabalho dos componentes docentes da presente Comissão de Inquérito.
- Art. 5º -** Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de outubro de 1996.

Lages, 27 de setembro de 1996

**Nara Maria Kuhn Göcks**  
Presidente